



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 182/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA e AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VIMOS REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne verificar junto a sua equipe gestora a **possibilidade de Reabertura da Escola José Luiz de Mesquita de Nova Floresta e a implantação na referida escola do programa Juventude Viva**, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

Nosso requerimento visa aproveitar o espaço da Escola José Luiz de Mesquita de Nova Floresta para a implantação do programa Juventude Viva naquela comunidade. O referido programa objetiva enfrentar a violência contra os jovens, que hoje são as maiores vítimas de homicídio nesta faixa da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 11 dias de junho de 2018.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA

Vereador

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS

Vereador